

PROJETO-LEI Nº 6/52

LEI Nº 103

Dá nova denominação a uma via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - A Rua da Baia passa denominar-se rua Francisco de Paula Ribeir

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 25 de Março de 1952

=NORIVAL CRISPIM DE CASTRO=
Presidente

LUIZ VIEIRA SOARES
1º Secretario